



## **Prefeitura Municipal de Fundão**

**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 490/07**

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Fundão, 09 (nove) Cargos de Médicos de P.S.F, 09 (nove) enfermeiros de P.S.F, 09 (nove) técnicos de enfermagem, 04 (quatro) Dentistas e 04 (quatro) auxiliares de Consultório de Saúde Bucal.

§ 1º - A remuneração dos cargos acima criados será de conformidade com a estrutura administrativa prevista na lei n.º 447/2007.

§ 2º - O preenchimento dos cargos criados serão de livre nomeação e exoneração.

§ 3º - Competirá ao profissional descrito no caput desde artigo desenvolver as atividades oriundas da sua profissão, em especial o atendimento do programa saúde da família.

Art. 2º - A despesa da presente Lei correrá por conta da dotação Orçamentária específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em **16** de Agosto de 2007.



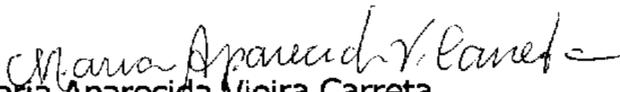
## **Prefeitura Municipal de Fundão**

**Estado do Espírito Santo**

Maria Dulce Rudio Soares

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 16 de Agosto de 2007.

  
Maria Aparecida Vieira Carreta

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos